



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CONCESSÕES E REGISTROS
NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CARGOS E FUNÇÕES

TERMO DE OPÇÃO FUNCIONAL 40H

I – DADOS DO SERVIDOR

NOME: SIAPE:
CARGO: CELULAR:
LOTAÇÃO:
E-MAIL: RAMAL:

II – REQUERIMENTO

Pelo presente termo, OPTO pelo regime de **QUARENTA HORAS SEMANAIS** de trabalho, conforme dispõe o Art. 43 da Lei nº 12.702, de 07 de agosto de 2012.

Descrição da atividade atual:

Aumento da Carga Horária, justificativa:

Descrição da atividade (aumento da carga horária):

Local:

Carga horária:

III – ORIENTAÇÕES

Alteração do regime de trabalho semanal de servidor técnico-administrativo ocupante dos cargos de Médico-Área ou de Médico Veterinário do PCCTAE, que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que mediante opção funcional, poderão exercer suas atividades em jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

- A alteração do regime de trabalho dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira.
- A alteração do regime de trabalho será autorizada pelo(a) Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas.
- O requerimento de concessão, deverá ser protocolado por meio de abertura de Processo Eletrônico no PEN-SIE, [Portal Documentos](#).
- Após o preenchimento do requerimento, o mesmo deverá ser anexado ao Processo Eletrônico e assinado eletronicamente pelo interessado.
- Deverá ter a anuência da Chefia imediata e da Direção da Unidade.
- O tutorial para abertura do processo está disponível no [site do PEN](#), em “Apoio ao Usuário”.

ENCAMINHE-SE AO NAC.